



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 184 | 02 de Outubro de 2024

## Cadastro Conhecer para incluir **Único**

○ **CADASTRO ÚNICO**  
NÃO SERVE APENAS PARA  
○ **BOLSA FAMÍLIA,**  
**MANTENHA O SEU ATUALIZADO!**

ELE É A PORTA DE ENTRADA  
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS  
DO GOVERNO FEDERAL

 **PROCURE O CRAS E ATUALIZE O SEU!**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Henrique Dutra Maracaja

### **Procurador Geral do Município**

Ricardo Jorge Da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Administração**

Alisson Costa de Lima - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

Frank Tavares Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Alisson Costa de Lima

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Robson Miguel Maia da Silva

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Livia Barbosa Constantino

### **Secretário Municipal de Saúde**

Thadeu Valadão Pedroso

### **Secretário Municipal de Educação**

Aimara Silva Castro

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Renato Camerano Barbosa da Costa

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Alexandro Eiras Santana

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

### **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Aida Carla Teixeira Borges

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Secretaria Municipal de Ambiente.....	06
Secretaria Municipal de Fundo de Previdência.....	08
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	09
Secretaria Municipal de Saúde.....	09



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### DECRETO Nº 641 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Sr. Elias Pereira Gurgel, ocorrido no dia 02 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que o Sr. Elias Pereira Gurgel, foi um grande servidor, profissional competente, conhecido pelo compromisso que exercia a profissão;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a este Município; e

CONSIDERANDO finalmente, a importância do cidadão no seio da comunidade barrense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município, por 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do SR. ELIAS PEREIRA GURGEL

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Água e Esgoto deverá adotar as medidas necessárias junto às demais Secretarias e autoridades locais, para que cumpram os deveres legais face ao luto decretado pelo presente ato administrativo.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Água e Esgoto deverá encaminhar cópia do presente ato a família do falecido, levando as condolências do Poder Público Municipal em nome de toda a comunidade barrense.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município deverá adotar as providências necessárias de veiculação do presente na mídia escrita, falada e televisada, patenteando os pêsames do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml



# ADMINISTRAÇÃO

## ATO DE DISPENSA Nº 41/2024

OBJETO: A Aquisição de Materiais Esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
EMPRESA: Nambel Comércio e Serviços LTDA  
CNPJ: 42.079.5490001-63  
VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 37.722,00 (trinta e sete mil setecentos e vinte e dois reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 26 de setembro de 2024.

Thiago Duarte Torres  
Subsecretário de Esporte e Lazer

## RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 26 de setembro de 2024.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Aquisição de equipamentos médicos/odontológicos para as Unidades de Saúde: Posto de Saúde Albert Sabin, Laboratório Municipal, ESF Albert Sabin Módulo I, ESF Targino dos Santos e ESF Parque Santana Prefeito Arthur Leandro A Costa desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes Termo de Referência (anexo III), conforme as especificações constantes Termo de Referência, Processo Administrativo nº 7547/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2024, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 21 de outubro de 2024, às 14:00 horas, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), maiores informações pelo e-mail: [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br).

Barra do Piraí, 01 de outubro de 2024.  
Aline C Lacerda Magalhães - Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável Aquisição de Pneus, novos, devidamente certificados pelo INMETRO, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social., Processo Administrativo nº 13542/2024, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 029/2024, por Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 23 de outubro de 2024, às 14:00 horas, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), maiores informações pelo e-mail: [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br).

Barra do Piraí, 02 de outubro de 2024.  
Aline C Lacerda Magalhães - Pregoeira



**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2024**

OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E ARBITRAGEM DOS JOGOS DA COPA SUL FLUMINENSE DE FUTSAL 2024.  
EMPRESA: ASSOC DOS OFICIAIS DE ARBIT DE FUT DE SALÃO DO ESTADO RJ  
CNPJ: 01.702.146/0001-41  
VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 4.204,00 (quatro mil duzentos e quatro reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14133/21.

Barra do Piraí, 13 de setembro de 2024.

Thiago Duarte - Sub Secretário  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 13 de setembro de 2024.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019
PARTES:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LUIZ ANTÔNIO FERREIRA.
OBJETO:	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 30 MESES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	511/2019
VALOR:	R\$ 127.119,30
VIGÊNCIA:	10/10/2024 à 10/04/2027
FUNDAMENTO:	art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e lei federal nº 8245, de 1991
DATA DA ASSINATURA:	02 de outubro de 2024.

## AMBIENTE

**Edital nº 0127/2024**

Renato Camerano Barbosa da Costa, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0126/2024, de 13/09/2024,

IRAN DA SILVEIRA DUTRA JUNIOR, inscrito no CPF Nº XXX.XXX.117-72, localizada na Estrada São José, lote 127 C, Ipiabas – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.170-000. CONSIDERANDO QUE OS INDIVÍDUOS ARBÓREOS FORAM ATINGIDOS PELO INCÊNDIO FLORESTAL OCORRIDO NA REGIÃO, FICA AUTORIZADA A REMOÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DA DESTOCA MECANIZADA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de setembro de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental

Renato Camerano Barbosa da Costa  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0128/2024**

Renato Camerano Barbosa da Costa, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0127/2024, de 18/09/2024,

IMOBILIÁRIA BERTOLINI E GUIMARÃES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 42.978.118/0001-39, localizada na Estrada Dr. Luis Novaes, nº 750, Ipiabas – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.170-000. CONSIDERANDO QUE A SUPRESSÃO VEGETAL FOI DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 041/2024, FICA AUTORIZADA A DESTOCA MECANIZADA DAS MESMAS COM MOVIMENTAÇÃO SUPERFICIAL DE SOLO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 18 de setembro de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental

Renato Camerano Barbosa da Costa  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0129/2024**

Renato Camerano Barbosa da Costa, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0128/2024, de 18/09/2024,

JOSE GERALDO WERNECK, inscrito no CPF nº XXX.XXX.227-34, localizada na Rodovia BR 393, LD, Km 279, nº 483, Califórnia da Barra – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.163-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS O CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE 1 DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO 1079/2024. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 18 de setembro de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental

Renato Camerano Barbosa da Costa  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0130/2024**

Renato Camerano Barbosa da Costa, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0129/2024, de 20/09/2024,

IGREJA METODISTA WESLEYANA, inscrito no CNPJ \_\_\_\_\_, localizado na Rua Angelina Teixeira Neto, nº 224, Doutor Mesquita – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.113-030. CONSIDERADO O QUE FOI CONSTATADO EM VISTORIA, DEVERÁ REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO, PARA EVITAR O CARREAMENTO DE MATERIAL PARA A VIA PÚBLICA E A POSSIBILIDADE PROLIFERAÇÃO DE VETORES DE TRANSMISSÃO DE ENDEMIAS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental

Renato Camerano Barbosa da Costa  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0131/2024**

Renato Camerano Barbosa da Costa, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0130/2024, de 25/09/2024,

SILVEIRA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 20.984.115/0001-75, localizada na Rua 1 LOT J HORIZONTE, nº 35, LOTE 7 QUADRA 2, Vargem Alegre – Barra do Pirai/RJ, CEP: 27.155-000. PARA A DECISÃO ANTERIOR SER RECONSIDERADA, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE ANUÊNCIA E/OU AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL, UMA VEZ QUE A POLIGONAL ESTÁ INSERIDA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 25 de setembro de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental

Renato Camerano Barbosa da Costa  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0132/2024**

Renato Camerano Barbosa da Costa, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0131/2024, de 26/09/2024,

CARLOS ALBERTO SACCHI DE MELLO DA SILVA, inscrito no CNPJ Nº 26.884.944/0001-62, localizada na Rua Oscar Giuliane, nº 138, Química – Barra do Pirai/RJ, CEP: 27.130-260. DIANTE DA APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE CONFORMIDADE, ASSINADO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO CREDENCIADO PELO CONSELHO DE CLASSE, QUE ATESTA A FUNCIONALIDADE DA CABINE DE PINTURA, FICA AUTORIZADO A RETOMAR SUAS ATIVIDADES. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 26 de setembro de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental

Renato Camerano Barbosa da Costa  
Secretário Municipal do Ambiente

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 029/2024**

Certifico que a servidora SEBASTIÃO CARLOS DE BARROS LOIO teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 1840 os períodos compreendidos entre: 23/01/1990 a 30/04/1997, correspondente a 2653 (dois mil e seiscentos e cinquenta e três) dias, atestado pela CTC – INSS nº 21021020100153230 correspondente a 7 anos, 3 meses e 8 dias para fins previdenciários.

Barra do Pirai, 01 de outubro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1524

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

## APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2023

Processo nº 1618/2013.

Contrato nº 11/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANERS.

Empresa : CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ : Nº 02.476.800/0001-48

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica inclusa a rubrica no 1º termo aditivo ao Contrato nº 11/2023, na forma abaixo:

SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE E RECURSO
SEITI	20.19.19.126.1023.1046	3.3.90.40.99	0004

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 05 de SETEMBRO de 2024.

Mário Reis Esteves  
Prefeito

## SAÚDE

## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	44º Termo Aditivo do Convênio nº 04/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Centro Espírita Pai José Cambinda – Mantenedor do Hospital Maternidade Maria de Nazaré.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do auxílio financeiro emanado da União para a implementação, ainda que parcial, dos pisos salariais dos profissionais de enfermagem fixados pela Lei no 14.434 de 04 de agosto de 2022, observando-se os parâmetros instituídos pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade no 7222, e, a partir dos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS no 1.135 de agosto de 2023”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	18.287/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	a) Lei Federal nº 14.434/2023; b) Adin nº 7.222; c) Portaria GM/MS nº 1.135/2023; d) Portaria GM/MS nº 5.424/2024;
DATA DA ASSINATURA:	02 de outubro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.30.99.00.00.00.0025
VALOR	R\$ 110.309,45 (cento e nove mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Thadeu Valadão Pedroso – Secretário Municipal de Saúde

